



LEI MUNICIPAL N° 1.995 de 10 de Dezembro de 2019.

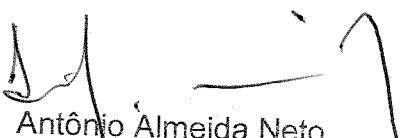
COMENDA Nossa Senhora do Perpetuo Socorro ao Ilustríssimo Senhor ELIAS PEREIRA BARROS e da outras providências.

O PREFEITO DE ACOPPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Outorga a Comenda Nossa Senhora do Perpetuo Socorro ao Ilustríssimo Senhor ELIAS PEREIRA BARROS e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 10 de Dezembro de 2019.


Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara